



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Quarta-feira, 24 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 694

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Ligações e Contratos	3
Prazo Recursal	3
Outros atos	3
Editais	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Quarta-feira, 24 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 694

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### L E I Nº 2.113/2021 de 23 de Novembro de 2021.

*“Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 78 da Lei 1.373 de 25 de julho de 2007”*

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O parágrafo único do artigo 78 da Lei 1.373 de 25 de julho de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único – A atribuição a que se refere o caput deste artigo será realizada anualmente ao final do ano letivo vigente ou no início do ano letivo subsequente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as possíveis disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 23 de Novembro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ROSELI FERREIRA DOS SANTOS

SECRET. ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO

#### L E I Nº 2.114/2021 de 23 de Novembro de 2021.

*“Dispõe sobre abertura de crédito especial no orçamento vigente” nos termos do inciso II do art. 41 da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e dá outras providências”.*

PERCICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender a contratação de empresa especializada para a aquisição de: 01 VEICULO OK nas dotações orçamentarias abaixo.

02.00.00	Executivo
02.11.00	ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0040.1054	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00	Equipamento Material Permanente .....R\$ 100.000,00

Fonte (05) Federal

Art. 2º - O Credito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto, por excesso de arrecadação do exercício de 2021, Emenda Parlamentar N° 2801005/2021.

Art. 3º - Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 1.914 de 20/12/2017 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.034/2020 de 08 de julho de 2020 e Lei Orçamentaria n º 2.059 de 10 de dezembro de 2020, conforme especificações acima.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 23 de Novembro de 2021.

PERICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ROSELI FERREIRA DOS SANTOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Quarta-feira, 24 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 694

Página 3 de 4

SECRET. ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO

### L E I N° 2.115/2021 de 23 de Novembro de 2021.

*"Dispõe sobre a denominação de espaço público recém implantado no município de Capela do Alto/SP e dá outras providências".*

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Espaço público destinado a prática esportiva e recém implantado no Bairro "Jardim Nova Capela" neste município de Capela do Alto - Estado de São Paulo, conforme se vê das fotos recentes tiradas do local, passará a denominar-se "ARENA POLIESPORTIVA CIDADÃO BENEMÉRITO LUIZ GALAVOTTI".

Art. 2º - O espaço público referido no artigo anterior, foi conquistado pelo município no presente exercício, graças ao esforço comum do Vereador subscritor, do Executivo Municipal e da intermediação de Parlamentares ligados ao governo do Estado de São Paulo, para disponibilizar os recursos que foram aplicados na tão sonhada construção.

Parágrafo Único - A confecção e colocação da placa indicativa na referida Arena, ficarão à cargo do Executivo, cujas providências serão ultimadas no prazo legal e com recursos próprios.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 23 de Novembro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta

Prefeitura Municipal, data supra.

ROSELI FERREIRA DOS SANTOS

SECRET. ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO

### Licitações e Contratos

### Prazo Recursal

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 221/2021 TOMADA DE PREÇOS N° 017/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para "MELHORIA NO SISTEMA DE DRENAGEM PARA REDUÇÃO DE ASSOREAMENTO E EROSÃO NO CÓRREGO CASA GRANDE, NO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO" sob o código FEHIDRO "2019-SMT\_COB-286".

A Comissão Permanente de Licitação resolveu habilitar e classificar a proposta da única empresa participante: DNP TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA no valor de R\$ 1.021.037,13.

Nos termos do artigo 109 Inciso I "b", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos.

Capela do Alto, 23 de Novembro de 2021.

Juliana de Fatima Oliveira - Presidente da CPL.

### Outros atos

**A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:**

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES DO NATAL LUZ 2021. OS ITENS SERÃO LOCADOS PARA OS DIAS 30 E 31/12/2021 E 01 /01/2022 E DEVERÃO SER MONTADOS COM 6 HORAS DE ANTECEDÊNCIA NO DIA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DA SECRETARIA SOLICITANTE CONTENDO A DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS, NOS QUANTITATIVOS E O LOCAL DE ENTREGA, SENDO ENVIADOS NO PRAZO MÁXIMO DE 02 (DOIS) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO. A MONTAGEM E DESMONTAGEM



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Quarta-feira, 24 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 694

Página 4 de 4

DOS EQUIPAMENTOS É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E DEVERÃO ESTAR FINALIZADAS NO MÁXIMO 02 (DUAS) HORAS ANTES DO EVENTO. EM CASO DE ATRASO NA ENTREGA DE SUA RESPECTIVA MONTAGEM E OU ENTREGA CONFORME PRESCRITO EM CONTRATO. ESTIMATIVA DE PÚBLICO: 5 MIL PESSOAS

- ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PALCO, TENDAS, GRADES DE CONTENÇÃO E CAMARIM PARA AS FESTIVIDADES DO NATAL LUZ E REVEILLON 2021 DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO-SP. OS ITENS SERÃO LOCADOS PARA OS DIAS 21,22,23,26 E 31/12/2021 E 01 E 02/01/2022 E DEVEM SER ENTREGUES E MONTADOS COM PRAZO DE 1(HUM) DIA DE ANTECEDÊNCIA DO INÍCIO DO EVENTO DEACORDO COM A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DA SECRETARIA SOLICITANTE CONTENDO A DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS, NOS QUANTITATIVOS E O LOCAL DE ENTREGA. A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NATALINA DE MANGUEIRAS DE LED, FESTÕES E EQUIPAMENTOS DE ARVORE DE NATAL, CENTRO PRAÇA DA MATRIZ, JARDIM NOVA CAPELA, PRAÇA DO CENTRO DO DISTRITO DO PORTO, PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE E TESTES DE MANGUEIRAS DE LED E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO ULTIMO NATAL LUZ.

- AQUISIÇÃO DE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ROLO DE FITA ADESIVA 3 M IMPERIAL SLIM 18X 20 METROS	RL	20
2	FITA ISOLANTE 3M....20MTS	RL	20
3	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2.5 X 100MM	UN	110
4	BRAÇADEIRA DE NYLON 300X8MM	PC	10
5	CASCATA DE LED 10 METROS BRANCO QUENTE	MT	6
6	STK CONTATOR TRIPOLAR 12 A 220 VCA 1 NA SC12A10M30	UN	3
7	FESTÃO 9 CM 2 MT	UN	240
8	CABO FLEXIVEL 1,5MM / 100 MT MARROM...	MT	700
9	CABO FLEXIVEL 1,5 MM - AMARELO ROLO COM 100MT	MT	500
10	CABO FLEXIVEL 1,5MM / 100MT PRETO...	MT	700
11	CABO PARALELO 2 X 2,5 MM...	MT	99
12	ARAME GALVANIZADO 18	RL	15

13	MANGUEIRA DE LED BRANCA 110 V COM 100 METROS DE NO MINIMO 28 LED	UN	6
14	MANGUEIRA DE LED BRANCO 220V ROLO	RL	10
15	EMendas de MANGUEIRA DE LED...	UN	20
16	TOMADA DE MANGUEIRA DE LED	UN	30
17	RELE 12-18 SRT2518-STECK	UN	3
18	LAMPADAS HGI 400W VERDE COM REFLETOR..	UN	1
19	FIO PARALELO 2X2,5	MT	1
20	TUBO DE P.U	UN	6
21	CABO PP 12 VIAS 1 MM	MT	15
22	REFLETORES DE LED RGB 100 WATS COM CONTROLE REMOTO DE PROGRAMAÇÃO	UN	4
23	PARAFUSO EM GANCHO ZINCADO	UN	500
24	BUCHA BRANCA 6 MM COM ABA	PÇ	500

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br.

Os orçamentos e esclarecimentos referente as contratações deverão ser realizadas em até 03 (três) dias após a publicação.

Capela do Alto, 23 de Novembro de 2021.

### Editais

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 217/2021 PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2021

OBJETO: Eventual e futura aquisição de 80 aparelhos de televisão smart, para as escolas de ensino infantil e fundamental.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:  
24/11/2021 – Horas 09:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 07/12/2021 –  
Horas 09:00:00

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 07/12/2021  
– Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) e [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) e maiores informações na Divisão de Licitações sítio à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail: [licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br)

Capela do Alto, 23 de Novembro de 2021.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal.